

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

### **Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos**

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de abril de 2020, conforme autorizado pela Medida Provisória n. 931/2020, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, a distribuição do saldo de dividendos do exercício findo em 31/12/2019, no montante bruto de R\$129.740.983,30 (cento e vinte nove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 20/05/2020 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,121949868 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 11 de maio de 2020.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.740.983,30 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2019, correspondendo ao valor de R\$0,021885548 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 05/05/2020 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 06/05/2020, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$129.740.983,30), somada ao montante de R\$145.958.044,00 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais) pagos antecipadamente em 2019, totalizam um montante bruto de R\$275.699.027,30 (duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, vinte sete reais e trinta centavos), relativos ao exercício social de 2019.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A..

Sobral, 14 de abril de 2020.

Alceu Demartini de Albuquerque  
Diretor de Relações com Investidores